



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sério

Parecer de Auditoria do Poder Legislativo Municipal de Sério

Em cumprimento a lei em vigor, apresentamos o parecer referente ao exame das contas e ações do Poder Legislativo, correspondentes ao exercício de 2015.

Destacamos inicialmente, que esta unidade passou a ter servidora com dedicação exclusiva, a partir de 17 de junho de 2013, segundo Portaria Nº.3156, de 19 de junho de 2013.

No exercício financeiro de 2015 os trabalhos da Unidade de Controle foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial e atingiu as seguintes atividades: acompanhar e analisar a execução orçamentária e contábil do Poder Legislativo, conferir o exame dos limites constitucionais das suas despesas e a publicação dos relatórios de Gestão Fiscal.

Observando o que rege a Constituição Federal e a Lei da Responsabilidade Fiscal, com relação aos limites de gastos para o Legislativo, informamos que no exercício de 2015 a Câmara Municipal de Sério obteve resultados adequados.

Em nossa opinião, tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos e procedimentos de auditoria, com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, conclui-se que, representam adequadamente, sobre a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Sério, 01 de março de 2016.


Márcia Dick Sartori
Coordenadora da UCCI